EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

Boletim de Serviço

Nº 96, 17 de Fevereiro de 2017

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 7
DESIGNAÇÃO 7
Portaria nº 029, de 10 de fevereiro de 2017 7
Portaria nº 033, de 13 de fevereiro de 2017 7
Portaria nº 034, de 13 de janeiro de 2017 8
Portaria nº 035, de 13 de janeiro de 2017 8
Portaria nº 036, de 13 de janeiro de 2017 9
AUTORIZAÇÕES 9
Portaria nº 037, de 13 de fevereiro de 2017 9
PENALIDADES 10
Portaria nº 031, de 13 de fevereiro de 2017 10
Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2017 11
Portaria nº 038, de 15 de fevereiro de 2017 11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 12
AUTORIZAÇÃO 12
Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2017 12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 029, de 10 de fevereiro de 2017

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 027 da Superintendência do HUOL/UFRN/EBSERH, de 03 de fevereiro de 2017 e consoante delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Ludmila Magda Varella de Azevedo Fernandes, Analista Administrativa – Arquitetura, matrícula nº 2233775, CPF 033.913.124-16; Rosemary Álvares de Medeiros, Enfermeira, matrícula nº 1360163, CPF 018.631.724-75 e Fabiano Fechine Torres Clemente, Assistente Administrativo, matrícula 2204458, CPF 032.473.394-18, lotados neste Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Apoio Técnico, com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para contratação de serviços para controle de vetores e pragas.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 243, de 18 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes
Superintendente em Exercício

Portaria nº 033, de 13 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 03493026, Contadora, Gerente Administrativa deste

Hospital, no período de 13/02/2017 a 15/02/2017, em virtude de viagem a serviço em Brasília / DF.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente Portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 034, de 13 de janeiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica de Cássia Fernandes Bertin, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 116705, para integrar a Comissão de Controle Interno deste Hospital, como representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 035, de 13 de janeiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Viana Zuza Diniz, Professora Adjunta, Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação, matrícula SIAPE 1369275, como representante da Gerência de Ensino e Pesquisa junto à Comissão de Controle Interno deste

Hospital, em substituição ao Professor Aldo da Cunha Medeiros, matrícula SIAPE 0346138, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, da Gerência acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 036, de 13 de janeiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elio José Silveira da Silva Barreto, Médico, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, matrícula SIAPE 2212602, como representante da Gerência de Atenção à Saúde junto à Comissão de Controle Interno deste Hospital, em substituição à servidora Helena de Fátima Penalva Gomes, Enfermeira, matrícula SIAPE 0349517, Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 037, de 13 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.000652/2017-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País, da empregada pública LEILA CRISTINA DE MORAIS VILARINHO, matrícula SIAPE 1328369, Médica Cardiologista deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 13/02/2017 a 30/06/2017, para participação no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, a realizar-se na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (EAOAR), na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento supradito ocorre com a suspensão do contrato de trabalho em decorrência de encargo público, nos moldes do Art. 472, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo a empregada pública solicitante retornar ao exercício de suas atividades laborais nessa unidade hospitalar em 1º/07/2017, apresentando-se a esse Superintendente e à Unidade de Administração de Pessoal (UAP) de posse do ato administrativo que comprove a conclusão do curso mencionado, sob pena de incorrer em abandono de emprego, conforme alínea "i", do Art. 482, do aludido diploma legal.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PENALIDADES

Portaria nº 031, de 13 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005119/2016-11, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SMART COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Canópus, 12 A, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-775, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.946/0001-33, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto no Art. 12, alínea "b", inciso II da Ata de Registro de Preços do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2015 – HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no art.

87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSER/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005120/2016-45, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa SMART COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Canópus, 12 A, Parque das Nações, Parnamirim/RN, CEP: 59.158-775, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.305.946/0001-33, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto no Art. 12, alínea "b", inciso II da Ata de Registro de Preços do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2015 – HUOL-UFRN/EBSERH, respaldadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSER/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 038, de 15 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.005135/2016-11, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa CONAGUA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 91, Nº 771, Setor Sul, Goiania / GO, CEP: 70083-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.615.998/0001-00, a sanção administrativa de Advertência, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.1, do Contrato nº 079/2014 – UFRN, respaldada no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSER/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferia pelo artigo 1º da Portaria nº 023/15–GS/HUOL, de 03 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento na Cidade de CAROLINE SOUSA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2224260, Terapeuta Ocupacional deste Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), no período de 03 a 05 de março de 2017, para participação na Liberação Miofascial Instrumental, em Natal/RN, com ônus limitado para a EBSERH. (Processo nº 23526.000561/2017-31).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Alves de Souza
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas